



SINDICATO DOS
PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Filiado à **CNE** e **CUT**

FUNDEB PAULISTA 2012
RECURSOS DAS ESTIMATIVAS MEC/MF
(R\$ 29.024.484.893)

MUNICÍPIO: CAJOBI

1 - RECEITA PROVENIENTE DE IMPOSTOS (em R\$ 1,00)

Transferências do Estado

ICMS	5.225.924
IPVA	694.575
IPI / Exportação	42.767

5.963.266

Transferências da União

FPM (exclusive acréscimo da EC nº 55/2007)	6.181.454
Compensação Financeira. LC Nº 87/96	26.362
ITR	79.315

6.287.132

Total 12.250.398

2 - RECURSOS A ENTREGAR AO FUNDEB (em R\$ 1,00)

Receita Proveniente de Impostos: 12.250.398 x 20% **2.450.080**

3 - RECURSOS A RECEBER DO FUNDEB (coeficiente de distribuição 0,000188238841):

Matrículas 2011 x Valor Aluno / Ano (Estimativas MEC/MF)

Nível e Modalidade de Ensino	Matrículas	Valor Aluno/Ano (R\$)	Recursos a Receber (em R\$ 1,00)
Educação Infantil			
Creche Integral	144	4.150,65	597.694
Creche Parcial	0	2.554,25	0
Pré-escola Integral	0	4.150,65	0
Pré-escola Parcial	191	3.192,81	609.827
Ensino Fundamental			
Séries Iniciais no Urbano	547	3.192,81	1.746.467
Séries Iniciais no Rural	0	3.671,73	0
Séries Finais no Urbano	521	3.512,09	1.829.799
Séries Finais no Rural	0	3.831,37	0
Tempo Integral	17	4.150,65	70.561
Educação Especial	57	3.831,37	218.388
Atendimento Educ. Especial (AEE)	40	3.831,37	153.255
EJA	93	2.554,25	237.545
Indígena e Quilombola	0	3.831,37	0
Entidades Conveniadas			
Creche Integral	0	3.512,09	0
Creche Parcial	0	2.554,25	0
Pré-Escola Integral	0	4.150,65	0
Pré-Escola Parcial	0	3.192,81	0
Educação Especial	0	3.831,37	0
SOMA	1.610		5.463.535

4 - DIFERENÇA (em R\$ 1,00)

Recursos a Receber (+) 5.463.535
Recursos a Entregar (-) 2.450.080
"Ganho" (+) / "Perda" (-) 3.013.456

5 - DESTINAÇÃO MÍNIMA OBRIGATORIA PARA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (em R\$ 1,00)

5.463.535 x 60% **3.278.121**

Fontes: 1 - Os recursos das estimativas MEC/MF são os da Portaria Interministerial (Educação / Fazenda) nº 1.809, de 2011 e demonstrativo da STN.

2 - O ICMS, o IPI / Exp. e a compensação financeira da LC nº 87/96 (parte dos Municípios) foram distribuídos com base nos índices para 2012, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

3 - O FPM foi distribuído com base nos índices do Tribunal de Contas da União (DN nº 118, de 23/11/11, Capitais e Reserva, destinando-se aos Municípios/Interior o saldo do montante estimado).

4 - O IPVA foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2010.

5 - O ITR foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2011.

6 - As matrículas são as do Censo Escolar 2011.

7 - Os valores aluno/ano foram calculados pela aplicação dos fatores de ponderação estabelecidos na Portaria (MEC) nº 1.322, de 2011.

Elaboração : Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada – IBSA